



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 3654/2026 Cód. Verificador: 00V9XSL9

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 11/02/2026 10:06
Previsão: 13/03/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 020

Ano:: 2026

Nome do vereador:: Odair Pereira

Assunto:: Solicita ao Executivo Municipal que sejam realizados serviços de manutenção e reparo em um bueiro (boca de lobo) localizado na Rua José Schelbauer Sobrinho, próximo ao estabelecimento conhecido como "

Mês:: Fevereiro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 016-26 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 020-26 Manutencao no bueiro da Rua Jose Schelbauer Sobrinho em frente cantinho do paraíso.docx.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO Nº 020/2026.

Rio Negro, PR, 09 de Fevereiro de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal que sejam realizados serviços de manutenção e reparo em um bueiro (boca de lobo) localizado na Rua José Schelbauer Sobrinho, próximo ao estabelecimento conhecido como "Cantinho do Paraíso", no Bairro Alto, no município de Rio Negro - PR.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal que através do Setor Competente, realizados serviços de manutenção e reparo em um bueiro (boca de lobo) localizado na Rua José Schelbauer Sobrinho, próximo ao estabelecimento conhecido como "Cantinho do Paraíso", no Bairro Alto, no município de Rio Negro - PR, conforme demonstram as fotos em anexo.

Justificativa: A presente indicação fundamenta-se na constatação de que o referido dispositivo de drenagem pluvial apresenta danos estruturais significativos, consistindo em erosões e buracos na canaleta de escoamento, comprometendo a integridade da estrutura de concreto e indicando risco iminente de colapso parcial ou total, com possibilidade de agravamento do processo erosivo e formação de cavidade de maiores proporções na via pública.

Verifica-se, ainda, que a tampa do bueiro encontra-se danificada e deslocada, estando situada sobre o passeio público, em desacordo com as normas de segurança e acessibilidade urbana, representando risco iminente de acidentes, sobretudo a pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, faz-se necessária a intervenção imediata do Poder Público, compreendendo:

vistoria técnica especializada;

recomposição da canaleta de drenagem;

substituição ou adequação da tampa do bueiro;

e demais medidas corretivas necessárias para restabelecer a segurança, funcionalidade e durabilidade do sistema de drenagem pluvial, prevenindo danos maiores à infraestrutura urbana e à segurança da população.

ODAIR PEREIRA - PL



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

Vereador.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3367>

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido